



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

Email: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

APROVADO em 18/06/2020  
VOTOS FAVORAVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
POR UNANIMIDADE  
DISCUSSÃO VOTAÇÃO  
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 03/2020

MOÇÃO DE PESAR à Família Tavares de Mendonça,  
pelo falecimento do DR. ADILSON TAVARES DE  
MENDONÇA, ocorrido no dia 17 de maio de 2020.

A Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, representada por esta Vereadora que abaixo subscreve ouvido o Soberano Plenário, em Sessão Ordinária apresenta **MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO NOBRE SR.DR. ADILSON TAVARES DE MENDONÇA** ocorrido no dia 17 de maio de 2020. Era filho do Ex Prefeito Luiz Tavares de Mendonça e irmão do Ex Prefeito Itamar Tavares de Mendonça. Era irmão de Luiz Antonio Athayde de Mendonça (in memorian), Luiz Roberto Tavares de Mendonça, Itajacy Tavares de Mendonça Sabanay, Yara Marília Tavares de Mendonça Matos, Lucimar Tavares de Mendonça Matos (in memorian). Deixou esposa, os filhos Adilson, Eliana e Ana Carolina, irmãos, sobrinhos e amigos.

Dr. Adilson Tavares de Mendonça faleceu aos 81 anos, (22/04/1939 - 17/05/2020).

Foi, Advogado, Político e Educador. Nasceu em São Geraldo - MG, onde iniciou o estudo primário, formando-se no curso ginásial no Instituto José Manoel da Conceição em Jandira-SP e na Primeira Turma do Magistério na Escola Estadual Armando Gonçalves, em Miracatu - SP. Graduou-se em Direito na Faculdade de Direito Braz Cubas em Mogi das Cruzes - SP.

Atuou em políticas públicas no Estado de São Paulo nas áreas da Fazenda Estadual, sendo Coletor em nossa Cidade, Planejamento, Transporte, Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Litoral Paulista (SUDELPA) e na Secretaria da Segurança, como Delegado de Polícia nas Cidades de Registro, Barra do Turvo, Itanhaém, São Vicente, Cubatão e Várzea Grande Paulista.

Foi candidato a Deputado Estadual na década de 70.

Dr. Adilson, como era carinhosamente chamado, foi um orador fervoroso e impecável, fazia-nos sonhar com as suas palavras, memórias e histórias. Presbiteriano e presbítero, dirigiu a primeira Escola Dominical da Congregação Presbiteriana Independente de Miracatu onde, haviam 105 alunos matriculados. Dirigiu o Colégio Padre Anchieta em Itanhaém - SP.

Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento da grande pessoa que foi o Dr. ADILSON TAVARES DE MENDONÇA, vem manifestar nesta Moção que a sua morte repentina enluta não somente a Família Tavares de Mendonça, mas toda a Sociedade Miracatuense, Familiares, amigos e conhecidos que conviveram com ele e sentem a profunda falta que nos deixou com o seu partir.

Sala Vereador Rubens Florêncio  
Miracatu, 16 de junho de 2020.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos - Vereadora

